



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 19/2023 QUE “Denomina Espaço São José de Anchieta no bairro Conjunto Joaquim Costa”, de autoria do Vereador Edmilson Bispo dos Santos.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Espaço São José de Anchieta no bairro Conjunto Joaquim Costa.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 14 de março de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605